



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2017.

Comunicação nº 303/2017 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo ao Teresópolis FC para ciência da juntada do voto da lavra do Auditor Dr. Marcus Quaresma Ferraz, referente ao Processo nº 406/2017 da 8^a CDR, nesta data, observando-se o art. 138, § único CBJD.

Amanda Abreu
Secretaria - TJD/RJ